

PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (CFC)

SOBRE AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS

Modalidade: Educação a distância

1. DATA DE INÍCIO: 12 de abril de 2021

2. DATA DE TÉRMINO: 26 de maio de 2021

3. CARGA HORÁRIA: 30 h/a

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação Continuada sobre **Audiências Telepresenciais**, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de **30 horas**, divididas em:

- Ambientação;
- Cinco aulas de conteúdo específico;
- Avaliação Final.

5. OBJETIVO GERAL

Preparar magistrados do trabalho no tocante à teoria e à prática das audiências telepresenciais.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, o Aluno-Juiz deverá ser capaz de:

- Conhecer a evolução da regulamentação jurídica das audiências em sistema de videoconferência;
- Analisar as audiências telepresenciais à luz do CPC e das resoluções do CNJ e TST;
- Verificar as potencialidades e dificuldades de organização e realização de audiências telepresenciais na Justiça do Trabalho;
- Examinar as potencialidades e dificuldades de organização e realização de audiências trabalhistas telepresenciais;

- Analisar e cogitar dos possíveis legados das audiências telepresenciais para a Justiça do Trabalho em tempos de normalidade sanitária.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	12 a 14/4	2 horas
Aula 1	Noções Introdutórias e Histórico das Audiências Telepresenciais	15 a 21/4	5 horas
Aula 2	Regulação Jurídica das Audiências Telepresenciais no Processo Civil	22 a 28/4	5 horas
Aula 3	Possibilidade de Adoção da Modalidade Telepresencial nas Audiências Trabalhistas	29/4 a 5/5	5 horas
Aula 4	Possibilidade de Uso das Audiências Telepresenciais de Forma Alternativa em Face da Pandemia do Covid-19	6 a 12/5	5 horas
Aula 5	Problemas e Perspectivas na Prática das Audiências Telepresenciais Durante e Após o Período da Pandemia do Covid-19	13 a 19/5	5 horas
Avaliação	Avaliação da Aprendizagem	20 a 26/5	3 horas

ATENÇÃO!

Cancelamento de matrícula:

- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso;
- Somente será possível o cancelamento da matrícula do aluno após o início do curso, mediante justificativa a ser analisada pela ENAMAT;
- O pedido de cancelamento deverá ser requerido pelo próprio magistrado à respectiva Escola Judicial, que após encaminhará para deliberação da ENAMAT.



Onde a Justiça vai à Escola